



A VOZ DO SERVIDOR

Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende

Av. João Ferreira Pinto, 46 - sala 403 - Centro - Resende - RJ - CEP 27.510-070

sfpmr@yahoo.com.br www.sfpmr.org 24 3354 2072

Filiado a



Resende RJ

Fevereiro 2014

Ano 2

Nº5

AÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PERDAS NO SALDO DO FGTS

Com o objetivo de representar e defender seus filiados, **o Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende - SFPMR**, está ingressando com ações na justiça para reivindicar a revisão dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que, segundo apuração das centrais sindicais, sofreu perdas de quase 90% desde 1999.

As perdas ocorreram devido à correção errada da Taxa de Referencial (TR), que é aplicada sobre os saldos depositados no Fundo. A TR é o índice aplicável, no que se refere à correção monetária, aos débitos com o FGTS recolhidos pelo empregador, mas não repassados ao Fundo.

A ação movida pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende-SFPMR, pede o recálculo retroativo da TR para repor as perdas na correção do FGTS desde 1999, ano em que a taxa começou a ser reduzida até chegar a zero em 2012. Este fato diminuiu, conseqüentemente, a remuneração do Fundo de Garantia, que é corrigido por juros de 3% ao ano, mais a TR. A ação pede para que a correção seja feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Todos os trabalhadores que tiveram e/ou tenham algum saldo em seu FGTS entre 1999 e 2013, aposentados ou não, têm o direito de reaver as perdas do benefício. Os servidores interessados em participar desta ação deverão entregar as cópias dos seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade (RG)**
- **comprovante de endereço**
- **PIS/PASEP**
- **CPF**
- **Extrato do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal
- **Carta de Concessão da aposentadoria** (no caso de servidor aposentado)

no **Consultório Jurídico Drº Caio Sampaio e Advogados Associados**, situado a rua Drª Raphaela Maria Bruno, nº 31, Jardim Jalisco (na rua da Hidroacademia) de 09:00 às 17:00HS, ou na **sede do Sindicato**, situado a rua João Ferreira Pinto, 46, sala 403 – Centro (em cima da RODAR pneus) das **8:30 ÀS 17:00HS**. Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelos telefones: (24) 3354-2072 (SFPMR) ou (24) 3381-4281 (Consultório Jurídico).

ATENÇÃO: Esta ação será **GRATUITA** e **EXCLUSIVA** para os **SERVIDORES SINDICALIZADOS**, não haverá nenhum tipo de cobrança para abertura da ação e nenhuma cobrança quando o servidor ganhar a ação.

Se você ainda não é sindicalizado, **SINDICALIZE-SE JÁ!**

Conheça o site do SFPMR

www.sfpmr.org

